

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº026/2021 de 09 de fevereiro de 2021

Página 1



PORTARIA Nº 012/2021-SMOP
De 27 de janeiro de 2021

SÚMULA: "Substitui Fiscal ao Contrato nº. 93/2020 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto nº. 5487/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Priscila Marcondes dos Santos**, matrícula: 351372, ocupante do cargo de Assistente Administrativo por parte da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para atuar como Fiscal administrativo ao Contrato nº 93/2020, em substituição à servidora Karoline Rodrigues Custódio de Oliveira Ribas, matrícula n.º358390, Assessor e Coordenador. Aludido contrato foi celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria de Municipal de Planejamento Urbano e a Empresa J.P Duque Obras Eireli, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos prédios, repartições, praças e parques deste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, com vigência de 12 (doze) meses, firmado em 13/07/2020.

Art. 2º. Designar o servidor Gustavo Gonçalves Quadros, matrícula: 349338 - CREA PR 72.224/D ocupante do cargo de Engenheiro civil, para atuar como fiscal técnico de contrato por parte da Secretaria Municipal de Obras Públicas, em substituição à servidora Jennifer de Oliveira da Silva, matrícula n.º 351242-Registro Nacional CAU, 254731-7.

Art. 3º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados, deverão:

I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência e execução;



III – observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

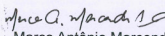
IV – comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, a data de expiração da vigência e execução do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V –competê à Fiscal encaminhar as notas fiscais à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com o contido no contrato, ensejará no não pagamento das mesmas;

Art. 4º. Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.


Marco Antônio Marcondes Silva
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto: 5487/2021



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CMDM Nº 01/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM com esteio na Lei Municipal 173/2003 e Regimento Interno do CMDM, torna pública o presente Edital de Convocação para Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes do CMDM.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1.1 A finalidade da presente Convocação é a eleição de representantes das Organizações da Sociedade Civil, com sede no Município de Fazenda Rio Grande, para Assembleia de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o biênio 2021-2023, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2 O procedimento de seleção reger-se-á pela art. 15º da Lei Municipal Nº 173/2003, que dispõe sobre a inscrição e renovação das Instituições Governamentais e Não Governamentais e, além das condições previstas neste Edital.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

2.1 Serão consideradas organizações da sociedade civil aquelas juridicamente constituídas que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a política de promoção, proteção e defesa dos direitos da mulher, observados os preceitos do artigo 5º da Constituição Federal, sendo caracterizado seu protagonismo na organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso;

2.2 Serão consideradas representantes, a pessoa física vinculada à mesma, com poderes de representação, participando de sua diretoria, conselhos internos ou alguma função similar definida em seus estatutos, conforme o art. 6º da Lei Municipal Nº 173/2003.

3. DAS VAGAS

Para o Biênio de 2021/2023 serão eleitos 5 (cinco) conselheiras titulares e respectivos suplentes representando as Organizações da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 As organizações da Sociedade Civil, interessadas em participar do processo de eleição, deverão se credenciar para concorrer a uma vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no período do dia 08 de fevereiro de 2021 à 16 de fevereiro de 2021, através do e-mail secretariadamulherfrg2018@gmail.com.

4.2 Os representantes das Organizações da Sociedade Civil, deverão apresentar no ato do credenciamento os seguintes documentos:

a) Ficha de credencialização das Organizações da Sociedade Civil (anexo I).

5. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

5.1 O Processo de eleição será Coordenado pela Secretaria Executiva dos Conselhos e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e seguirá a programação presente neste edital, o qual será publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande.

5.2 A documentação de credenciamento será analisada pelo CMDM e o resultado será publicado no dia 01 de março de 2021 no Diário Oficial do Município.

5.3 Em casos de indeferimento do credenciamento, caberá recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a ser interposto nos dias 01 de março de 2021, a partir da publicação, até 03 de março de 2021, através do e-mail secretariadamulherfrg2018@gmail.com.

5.4 Os recursos serão julgados, deferidos ou indeferidos e seus resultados serão divulgados no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande no dia 08 de março de 2021, desta decisão, não caberá recurso.

6. DOS CANDIDATOS

6.1 Todos os candidatos a posição de representante deverá ser maior de 18 (dezoito) anos.

7. DA ASSEMBLÉIA

7.1 A Assembleia ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2021, às 08:30, na Rua Sandro Luiz Kampa, 182 – Secretaria de Assistência Social – Pioneiros, e será coordenada pela Secretaria Executiva dos Conselhos, pela Presidente atual do CMDM e pela Diretora Geral da Secretaria da Mulher.

7.2 Compete à Secretaria Executiva dos Conselhos:

- a) proceder à abertura da Assembleia;
- b) prestar os esclarecimentos necessários sobre as normas de votação e apuração;
- c) deliberar sobre dificuldades e dúvidas que ocorrerem durante o processo, convocando, se necessário, o auxílio das demais membros do CMDM;
- d) coordenar e cronometrar as apresentações das entidades em ordem alfabética;
- e) comunicar e observar os horários de votação e apuração, tornando público os procedimentos;
- f) dar início e finalizar o processo de escolha;
- g) lavrar a ata da Assembleia – votação e apuração dos votos – na qual deverá constar o número de cédulas, o número de entidades participantes e delegados, cédulas inutilizadas e o registro de ocorrências diversas.

8. DA ELEIÇÃO

8.1 A eleição será realizada através de voto secreto dos presentes na assembleia, em cédula própria, fornecida pela Secretaria Executiva dos Conselhos.

8.2 Cada delegado deverá votar para um candidato por segmento.

8.3 A eleição dos candidatos, das organizações da sociedade civil, dar-se-á por maioria simples de votos;

8.4 Concluída a eleição, a Secretaria Executiva procederá a apuração, anunciando os votos oralmente e anunciando o resultado.

8.5 Em caso de empate e tiver data de fundação mais antiga, assumir a respectiva vaga.

9. DA COMPETÊNCIA E MANDATO DAS CONSELHEIRAS ELEITAS

9.1 São de competência das Conselheiras Municipais dos Direitos da Mulher as ações previstas na Lei Municipal Nº 173/2003.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade das organizações da Sociedade Civil, o acompanhamento das publicações editais no Diário Oficial do Município.

10.2 O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher apreciará e decidirá sobre os casos omissos, pautando-se na Lei Municipal Nº 173/2003, e no presente edital.

10.3 Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Dados da Inscrição


Maria José de Andrade
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº026/2021 de 09 de fevereiro de 2021

Página 2

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR

Anexo – I

A – Informações da Entidade:

Nome da Entidade _____
Endereço – Rua _____
Nº _____ Bairro _____ CEP _____ Tel. _____
E-mail _____
Síntese dos serviços, programas e/ou projetos socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

B – Informações do Representante Legal:

Nome _____
Endereço _____ nº _____ Bairro _____
Município _____ UF _____ CEP _____
Tel. _____
E-mail _____
RG _____ CPF _____ Escolaridade _____
Formação _____ Período do Mandato: _____
Local _____ Data ____/____/____

C – Documentação Necessária

- ☐ Cópia do Estatuto
- ☐ CNPJ
- ☐ Plano de ação
- ☐ Alvará de funcionamento
- ☐ Relatório de Atividades;
- ☐ Capacidade de atendimento;
- ☐ Recursos humanos envolvidos;
- ☐ Abrangência territorial;
- ☐ Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº. 182 - Telefone: (41) 3608-7636
Iguape - CEP 83.833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: secretaria.damulheres2018@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2020

Objeto: "Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação;
Data da Assinatura: 11/01/2021;
Processo Administrativo: 264/2020;
Protocolo: 32130/2020;

Detentor: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA;
CNPJ: 73.856.593/0001-66;
Inscrição Estadual: 41806327-06;
Endereço: Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, Centro Industrial Nilton Arruda - Toledo/PR;
Administrador: Virgílio Del Giudice Junior;
CPF nº: 561.384.829-72;
Valor Total: R\$128.728,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais)

Detentor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA;
CNPJ: 67.729.178/0004-91;
Inscrição Estadual: 395060142110;
Endereço: Rua PC Emilio Marconato, n.º 1000, Galpão 22, Nucleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, Jaquariuna/SP;
Administrador: Luciana Zaneratto;
CPF nº: 192.141.648-35;
Valor Total: R\$ 98.784,00 (noventa e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Detentor: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 03.652.030/0001-70;
Inscrição Estadual: 170/0004449;
Endereço: Rodovia BR 480, n.º 795, Barão de Cotegipe/RS;
Administrador: Edivar Szymanski;
CPF nº: 670.481.290-34;
Valor Total: R\$ 39.820,00 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte reais).

Detentor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA;
CNPJ: 81.706.251/0001-98;
Inscrição Estadual: 101.76046-40;
Endereço: Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, n.º 847, Parolin – Curitiba/PR;

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2020 - ID 3459

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI;
CNPJ: 12.797.654/0001-77;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no Lote 01 – Bairro Jardim Veneza, com extensão total de 374,17 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial
MODALIDADE: Tomada de Preços 06/2020;
PROTOCOLO: 43856/2020;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de Execução do contrato original por um período de 30 (trinta) dias a contar 25/01/2021.
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2021.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Administrador: Luciana Capeletti;
CPF nº: 018.682.999-02;
Valor Total: R\$ 285.955,50 (duzentos e oitenta cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Detentor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 04.071.245/0001-60;
Inscrição Estadual: 0962842834;
Endereço: Avenida São Paulo, n° 881, São Geraldo - Porto Alegre/RS;
Administrador: Samuel da Silva Gomes;
CPF nº: 013.646.050-07;
Valor Total: R\$ 63.067,00 (sessenta e três mil e sessenta e sete reais).

Detentor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA;
CNPJ: 76.386.283/0001-13;
Inscrição Estadual: 31603862-06;
Endereço: Rua José Fraron, n° 155, sala 01, bairro: Fraron – CEP 85503-320 – Pato Branco/PR;
Administrador: Mauricio Maciag;
CPF nº: 039.087.819-73;
Valor Total: R\$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais).

Detentor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI;
CNPJ: 24.586.988/0001-80;
Inscrição Estadual: 90765429-000;
Endereço: Rua Pavão, nº 540, CEP: 86703-250 - Jardim Bandeirantes – Arapongas/PR;
Administrador: Renan Diego Rodrigues Salla;
CPF nº: 055.146.079-25;
Valor Total: R\$ 23.319,50 (vinte e três mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Detentor: L A DALLA PORTA JUNIOR;
CNPJ: 11.145.401/0001-56;
Inscrição Estadual: 109/0346767;
Endereço: Rua Pascoal Gomes Librelotto, n° 20, bairro: Parque Dom Antônio Reis - CEP: 97065-290 – Santa Maria/RS;
Administrador: Luis Alberto Dalla Porta Junior;
CPF nº: 016.047.580/58;
Valor Total: R\$ 47.301,00 (quarenta e sete mil trezentos e um reais).

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº026/2021 de 09 de fevereiro de 2021

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 04.372.020/0001-44;
Inscrição Estadual: 90231448-21;
Endereço: Avenida Natalino Faust, nº 591 – Padre. Ulrico – Francisco Beltrão/PR;
Administrador: Nancy Terezinha Werlang Brandalitze;
CPF nº: 787.101.469-20;
Valor Total: R\$ 56.410,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e dez reais).

Detentor: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.151.224/0001-28;
Inscrição Estadual: 0390180823;
Endereço: Rua Santos Dumond, nº 1118, São Cristóvão, Erechim/RS;
Administrador: João Anselmo Busatta;
CPF nº: 476.442.570-04;
Valor Total: R\$ 4.165,00 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais).

Detentor: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI;
CNPJ: 23.228.076/0001-74;
Inscrição Estadual: 907.03460-76;
Endereço: Rua Mario Clapier Urbinatti, nº 1434, Jardim Canadá, Maringá/PR;
Administrador: Leandro Rossoni;
CPF nº: 068.074.369-39;
Valor Total: R\$ 21.742,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e dois reais).

Detentor: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI;
CNPJ: 09.315.996/0001-07;
Inscrição Estadual: 90.428.315-03;
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, nº 231 – Centro - Assis Chateaubriand/PR;
Administrador: Adão da Silva Leite;
CPF nº: 492.895.009-72;
Valor Total: R\$ 33.831,00 (trinta e três mil oitocentos e trinta e um reais).

Detentor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 00.802.002/0001-02;
Inscrição Estadual: 25.314.899-5;
Endereço: Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas – Rio do Sul/SC;
Administrador: Douglas Becker Piske;
CPF nº: 066.129.249-50;

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

CPF nº: 004.421.050-70;
Valor Total: R\$ 119.460,00 (cento e dezenove mil quatrocentos e sessenta reais).

Detentor: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES S/A;
CNPJ: 17.472.278/0001-64;
Inscrição Estadual: 170/0009050;
Endereço: Rua Gotardo Mazzarolo, n 16, Centro – Barão de Cotegipe/RS;
Administrador: Marcelo Morostica;
CPF nº: 820.347.290-72;
Valor Total: R\$ 84.886,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais).

Detentor: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 09.944.371/0001-04;
Inscrição Estadual: 25.554.240-7;
Endereço: Avenida Santos Dumont, nº 1355, Bairro Santo Antônio, Joinville/SC;
Administrador: Jose Paulo Gesser;
CPF nº: 541.063.89991;
Valor Total: R\$ 9.999,99 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Detentor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES S/A;
CNPJ: 07.752.236/0001-23;
Inscrição Estadual: 156.0020579;
Endereço: Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Imigrante – Vera Cruz/RS;
Administrador: César Augusto Gomes Neumann;
CPF nº: 031.237.800-90;
Valor Total: R\$ 16.254,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Valor Total: R\$ 18.571,00 (dezoito mil, quinhentos e setenta e um reais).
Detentor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA;
CNPJ: 02.816.696/0001-54;
Inscrição Estadual: 901.80579-29;
Endereço: Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, bairro Cará-Cará - Ponta Grossa-PR;
Administrador: Fernando Parucker da Silva;
CPF nº: 248.710.109-10;
Valor Total: R\$ 289.446,80 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

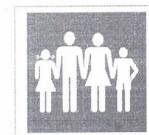
Detentor: ILG COMERCIAL EIRELI;
CNPJ: 20.657.155/0001-02;
Inscrição Estadual: 90682569-49;
Endereço: Rua Itacolomi, nº 377, Centro – Pato Branco/PR;
Administrador: Adolfo Frederico Grams;
CPF nº: 025.663.419-07;
Valor Total: R\$ 146.412,50 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Detentor: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 04.355.394/0001-51;
Inscrição Estadual: 90.236213-44;
Endereço: Rua José Ferreira Barros, nº 89, Vila Fanny - Curitiba/PR;
Administrador: Afranio Antunes Araujo;
CPF nº: 412.746.749-91;
Valor Total: R\$ 25.392,00 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e dois reais).

Detentor: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 34.027.398/0001-71;
Inscrição Estadual: 9.273.377-7;
Endereço: Rua Paula Freitas, nº 33, Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão/PR;
Administrador: Jerusa Aparecida Pitt Baseggio;
CPF nº: 054.562.379-03;
Valor Total: R\$ 14.142,00 (quatorze mil cento e quarenta e dois reais).

Detentor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 12.889.035/0001-02;
Inscrição Estadual: 0390157570;
Endereço: Rua Doutor João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial - Erechim/RS;
Administrador: Sedinei Roberto Stievens;

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.
CONTRATADO: FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VALOR GLOBAL: R\$ 998,35 (novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)
DATA: 22/01/2020



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Extrato de Contrato nº 001/2021
Processo Administrativo nº 002/2021
Dispensa de Licitação nº 003/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.

CONTRATADO: MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA EPP

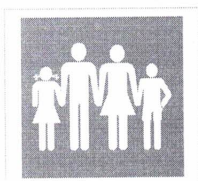
OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Consultoria em Investimentos.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01/02/2021

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2021



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE-PR.

OBJETO: Contratação de Empresa Integradora de Estágios Supervisionados para Prestação de Serviços.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2019

TAXA: 6,5% (seis vírgula cinco pontos percentuais) sobre os valores de Bolsas-Auxílio, (exceto auxílio-transporte).

VALOR GLOBAL: R\$ 37.873,58 (trinta e sete mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), referente ao pagamento das bolsas estágio.

VIGÊNCIA: 12 meses – Com início 05/02/2021

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021